

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO/TO

RESOLUÇÃO Nº. 312/2017

De 11/10/2017

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS da 25ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando declaração "Ad Referendum" emitida em 10 de outubro de 2017 e homologação em Pleno Ordinário a ser realizado em Outubro de 2017.

Considerando que o requerimento de reinscrição de **Maria da Paz dos Santos Fontes e Marilia de Fátima Marques Lopes** foram analisados e deferidos.

Considerando a urgência das profissionais.

Considerando ainda as disposições constantes na Resolução CFESS Nº 378/1998, 582/2010 e 588/2010.

RESOLVE:

Conceder e homologar a reinscrição das Assistentes Sociais **Maria da Paz** dos Santos Fontes e Marilia de Fátima Marques Lopes.

EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES

A.S. 0112- CRESS 25^a Região TO Conselheira Presidente